



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 COM BASE NA
LEI MUNICIPAL Nº 988/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **535/2018** de 25/07/2018, especialmente a Lei Municipal Nº **988/2020**, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº **001/2020** de 27 de Janeiro de 2020 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 20/02/2020, **CONVOCA** os candidatos classificados no cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme TABELA DA PÁGINA 2, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Basílio Cerri, Nº 44 – CIAC, no dia 21 de fevereiro de 2020, às 8h00** com toda a documentação exigida no Edital 001/2020, em duas vias (cópia legível e original):

- Ensino Médio Completo (Comprovado mediante histórico escolar);
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Curso de Monitor de Transporte Escolar com mínimo de 20h;
- 2ª via da Ficha de Inscrição impressa;
- 2 (duas) foto 3x4;
- CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- Título de eleitor;
- Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site **www.tse.gov.br** ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendência com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/serie, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação;
- CPF dos filhos a partir 8 anos de idade;

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos; Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>); (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao.cert.asp>);

- Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- Atestado de saúde original;
- Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- QUALIFICAÇÕES/CAPACITAÇÕES declaradas na ficha de inscrição, para efeito de validação da inscrição, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Em seguida, os candidatos que tiverem suas inscrições validadas deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama até as **17h do dia 21/02/2019.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC.	CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	IDADE
38º	1º	Maria Arlete Siqueira dos Santos	10	28/08/1960
59º	2º	Rosimar Mello Agostinho Rosa	10	27/10/1975
3º	3º	Maria Auxiliadora dos Santos	10	30/09/1976
22º	4º	Jovania Aparecida Pinto de Barros	10	03/02/1977
11º	5º	Luciane Zanetti	10	09/09/1978
70º	24º	Jaciane S. Costa Bayerl CANDIDATA DECLARADA COM DEFICIENCIA.	10	16/05/1991



Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de
Educação
Decreto Nº 535/2018

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018

